



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAÍ
CNPJ: 43.723.907/0001-91
hospital@abaconsaude.com.br
Rua 1º de Maio, 336 – Centro – Fone: (15) 3552-1266 – Apiaí – SP

Apiaí, 01 de fevereiro de 2023.

Ofício nº 29/2023

Prezada Senhora,

Através do presente, estamos encaminhando à Vossa Senhoria, Anexo RP 06, Demonstrativo de Receitas e Despesas, cópias dos documentos da entidade, certidões e declarações, referente a **Prestação de Contas** das Despesas realizadas no **Exercício de 2022**, no total de **RS 1.749.374,16** (Um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), contrapondo o total recebido de **RS 1.967.559,57** (Um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente ao **Contrato de Gestão nº 092/2017**, assinado em 22/12/2017.

Informamos que o balanço referente a 2022 está em fase de finalização, assim que concluir estaremos encaminhando.

Sem mais para o momento, reitero os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOAO CRISTINO DOS SANTOS:1621720985
Assinado de forma digital por JOAO CRISTINO DOS SANTOS:1621720985
Dados: 2023.02.01 14:40:11 -03'00'

João Cristino dos Santos
Diretor Presidente

Excelentíssimo
Prefeito, Sr. Marcelo Luis Nunes
Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande/SP



HOSPITAL "DR. ADHEMAR DE BARROS"
 ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI
 CNPJ: 43.723.907/0001-91
 hospital@abasaude.org
 Rua 1º de Maio, 336 - Centro - Fone: (15) 3552-1266 - Apiai - SP

ANEXO RP 06
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
CONTRATO DE GESTÃO

PC ANUAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI
 ENTIDADE GERENCIADA: PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF DE RIBEIRÃO GRANDE
 CNPJ: 43.723.907/0001-91
 ENDEREÇO e CEP: RUA PRIMEIRO DE MAIO, 336 - CENTRO - APIAI/SP CEP- 18.320-000
 RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: JOÃO CRISTINO DOS SANTOS
 CPF: 162.172.098.53
 OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: OPERACIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF, INCLUSIVE O GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DA RESPECTIVA UNIDADE ASSISTENCIAL, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DE RIBEIRÃO GRANDE.
 EXERCÍCIO: 2021 (PERÍODO 01/01/2022 a 31/12/2022)
 ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Contrato de Gestão nº 092/2017	22/12/2017	22/12/2019	3.576.000,00
Aditamento nº 001/2018	31/10/2018	22/12/2019	3.156.000,00
Aditamento nº 5º termo	22/05/2020	22/08/2020	2.079,00
Aditamento nº 6º termo	22/05/2020	22/12/2021	2.000,00
Aditamento nº 7º termo	28/08/2020	28/11/2020	160.452,35
Aditamento nº 8º termo	09/04/2021	09/07/2021	3.800,00
Aditamento nº 9º termo	28/06/2021	31/12/2021	169.452,83
Aditamento nº 10º termo	01/07/2021	31/12/2021	13.316,49
Aditamento nº 11º termo	31/08/2021	31/11/2021	10.800,00
Aditamento nº 12º termo	01/01/2022	22/06/2022	169.452,35

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
10/01/2022	R\$ 169.452,83	10/01/2022	550.840.000.026.449	79.999,96
10/02/2022	R\$ 169.452,83	10/02/2022	550.840.000.026.449	79.999,96
		02/02/2022	196.451.190	89.452,90
10/03/2022	R\$ 169.452,83	02/03/2022	201.768.667	89.999,95
		10/03/2022	203.762.791	79.452,90
		31/03/2022	207.465.879	89.999,95
10/04/2022	R\$ 169.452,83	11/04/2022	550.840.000.018.750	79.452,90
		03/05/2022	214.023.615	89.999,95
10/05/2022	R\$ 169.452,83	10/05/2022	550.840.000.018.750	79.452,90
		31/05/2022	219.368.255	89.999,95
10/06/2022	R\$ 169.452,83	10/06/2022	550.840.000.018.750	79.452,19
10/07/2022	R\$ 169.452,83	25/07/2022	229.877.226	106.716,01
			550.840.000.026.449	100.000,00
10/08/2022	R\$ 169.452,83	10/08/2022	234.631.227	106.716,01
			234.782.144	100.000,00
			550.840.000.018.750	100.000,00
07/09/2022	R\$ 169.452,83	10/08/2022	239.162.463	106.716,01
07/10/2022	R\$ 169.452,83	13/10/2022	245.539.888	106.716,01
07/11/2022	R\$ 169.452,83	10/11/2022	250.694.286	106.716,01
07/12/2022	R\$ 169.452,83	14/12/2022	550.840.000.018.750	100.000,00
		14/12/2022	257.324.401	106.716,01
				404.345,98
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (PERÍODO)				1.967.559,57
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO (PERÍODO)				25.816,99
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				2.397.722,54
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A+B+C+D)				
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				486,44
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				2.398.208,98

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE APIAI vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022 bem como as despesas a pagar no período (mês) seguinte.



DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM PERÍODOS ANTERIORES E PAGAS NESTE PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO E PAGAS NESTE PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 (R\$)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE PERÍODO: 01/01/2022 a 31/12/2022 A PAGAR EM PERÍODOS SEGUINTE (R\$)
Recursos Humanos (5)	812.071,92	48.117,98	763.953,94	812.071,92	105.417,86
Recursos Humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	10.351,14	0,00	10.351,14	10.351,14	0,00
Material médico e hospitalar (*)	929,03	0,00	929,03	929,03	0,00
Gêneros alimentícios	532,07	0,00	532,07	532,07	77,86
Outros materiais de consumo	18.404,02	0,00	18.404,02	18.404,02	2365,43
Serviços médicos (*)	792.387,05	66.000,00	726.387,05	792.387,05	6.000,00
Outros serviços de terceiros	60.593,00	4000,00	56.593,00	60.593,00	4000,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	44.063,25	960,00	43.103,25	44.063,25	3438,25
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	5.720,53	0,00	5.720,53	5.720,53	528,69
Bens e materiais permanentes	363,26	0,00	363,26	363,26	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias (**)	1.358,89	0,00	1.358,89	1.358,89	0,00
Outras despesas	2.600,00	0,00	2.600,00	2.600,00	200,00
TOTAL	1.752.324,27	119.077,98	1.630.296,18	1.749.374,16	122.028,09

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um Anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

(**) Não permitido conforme cláusula do Convênio / Termo aditivo.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO NO TRIMESTRE	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO PERÍODO 01/01/2022 a 31/12/2022	2.398.208,98
(J) DESPESAS PAGAS NO PERÍODO 01/01/2022 a 31/12/2022- (H+I)	1.749.374,16
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E-(J-F)]	648.834,82
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO (MÊS) SEGUINTE (K-L)	648.834,82

Declaro(am), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

Local e data: Apiaí/SP, 02 de fevereiro de 2023

JOAO CRISTINO
DOS
SANTOS:162172098
53

Assinado de forma digital
por JOAO CRISTINO DOS
SANTOS.16217209853
Dados: 2023.02.03
14:11:05 -03'00

Responsável:

João Cristino dos Santos
Diretor Presidente



Parecer do Sistema de Controle Interno nº 131/2023

Prestação de Contas Anual – Subvenção Social

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas da conveniente Associação Beneficente de Apiaí que gerencia o Programa Saúde da Família – PSF de Ribeirão Grande, referente ao exercício de 2022, conforme os requisitos exigidos pela lei federal nº 13.019/2014 e pelo Contrato de Gestão 092/2017 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A documentação da prestação de contas está composta dos anexos:


- Ofício nº 029/2023;
- Contrato de Gestão;
- Termos de Aditamento;
- Minuta de Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis;
- Minuta de Termo de Permissão de Uso de Bem Imóvel;
- Termo de Permissão de Uso de Bem Móvel, veículo;
- Estatuto Social da Associação Beneficente de Apiaí – ABA;
- Ata em 15/12/2020;
- CNPJ ativo da entidade;
- Alvará de Licença para Localização e ou funcionamento;
- Certidão de Regularidade do CRC do contador da entidade;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de falência ou concordata da entidade;
- Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania de envio de atividades de 2021 da entidade;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Declaração de que não houve cessão de funcionários;
- Declaração de não existir no quadro diretivo da contratada agentes políticos;
- Declaração que o Contrato de Gestão nº 092/2017 do exercício de 2022 atenderam aos princípios da administração pública;
- Declaração que as notas fiscais foram apresentadas e anexadas;



- Declaração que a entidade no exercício de 2022 não contratou ou remunerou empresas ligadas à agentes políticos;
- Certidão dos dirigentes, forma de remuneração e período de atuação;
- Extrato anual da conta corrente exclusiva para o convênio da entidade;
- Extrato anual da conta investimentos da entidade;
- Conciliação Bancária;
- Anexo RP 06, Demonstrativo Analítico de receitas e despesas do exercício;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Declaração que o Contrato de Gestão nº 092/2017 do exercício de 2022 realizou cotação de preços;

Após análise dos documentos, conclui-se que esta prestação de contas está **REGULAR**, conforme os requisitos das leis acima elencadas.

Ribeirão Grande, 12 de junho de 2023.



Fabio Lino Anadão
Analista do Controle Interno

